



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Urbanismo
Divisão Técnico-Administrativa
TEL. 265537000 - TELEFAX 265535321

Expedido sob registo
C/ aviso de receção

À
COMISSÃO PARLAMENTAR DE AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER
LOCAL

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – PALÁCIO DA
SÃO BENTO

1249-068 LISBOA

V/ Ref.º:

V. Comunic. de:

N/ Ref.º

Of.º

5687/12

Data:

Of.609/CAOTPL

Prº

4.19.1.1.10

Assunto:

"PEDIDO DE INFORMAÇÃO.

- LOCAL: VALE DA AMOREIRA ENCOSTA DO PARQUE BELA VISTA - SETÚBAL.
- REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 755C/12."

Em resposta ao solicitado por V. Exas. através do ofício identificado em epígrafe, junto se envia cópia do despacho de 12 / 11 / 12, proferido pelo Vereador do Pelouro do Urbanismo, no uso de competência delegada pela Presidente da Câmara, por seu despacho n.º. 296/09/GAP, de 10 de Novembro, bem como da proposta que o motivou, cuja cópia se anexa.

Os meus cumprimentos,

O Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, com subdelegação de competências,
de acordo com o despacho n.º 184/2011/DURB de 7 de Julho

Joaquim Branco (Arqt.º)

ANEXO: Cópia de 1 informação.

Nota: Relativamente ao assunto em epígrafe, deverá fazer-se acompanhar do presente ofício.

NP

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAOTPL	
Nº Único	_____
Entrada em 1427	Data 5/12/12

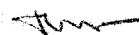
Câmara Municipal de Setúbal

Análise / Informação Técnica

Processo N.º: 10
Requerimento N.º: 755C/12
Data de Entrada: 18/5/2012
Designação do Requerimento: Informação
Requerente Principal: NOVA IMAGEM - UNIAO DE COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO UCRL
Localização da Obra: VALE DA AMOREIRA ENCOSTA DO PARQUE BELA VISTA
Freguesia: S. SEBASTIÃO

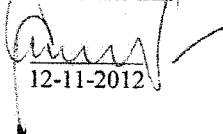
Nome do Técnico: CRISTINA BENTO DIAS LOPES
Unidade Orgânica: DIGU
Data da informação: 8/10/2012

Concordo
A Directora



08-11-2012

Concordo
O Vereador
André Martins



12-11-2012

PONTO DA SITUAÇÃO

De acordo com o solicitado superiormente, em 17.07.2012, elabora-se ponto da situação do processo de loteamento:

O presente processo de loteamento situa-se na área de intervenção do PIS, cuja gestão é da responsabilidade do IHRU (ex-IGAPHE).

Este loteamento foi promovido pelo IGAPHE, tratando-se portanto de obras públicas não sujeitas a licenciamento, emissão de alvará de loteamento ou receção provisória/definitiva de obras de urbanização.

Relativamente aos projetos apresentados à Câmara Municipal, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação em vigor), os mesmos foram recebidos, e apreciados com vista à sua aceitação, apesar do parecer municipal não ser vinculativo nos termos do mesmo artigo.

No presente processo consta uma informação (correspondência n.º 1691C/02) que refere que “o IGAPHE deve garantir a boa receção das obras de urbanização para que após receção provisória, possam passar para a gestão, manutenção e conservação pelo município, tal como se tem verificado para outras situações análogas localizadas no PIS”.

No presente processo de loteamento há 2 situações que não foram objeto de parecer final por parte da câmara municipal, nomeadamente:

1. Projeto de arranjos exteriores apresentado com o requerimento n.º 8615 de 17.11.2003 e telas finais dos arranjos exteriores apresentadas com o requerimento n.º 10919 de 19.07.2007;
2. Alteração da planta síntese de loteamento, por forma a contemplar alterações efetuadas no local para permitir a instalação de uma creche (alteração de uso de comércio para equipamento).

Sobre estas situações foram solicitados elementos de correção/instrução, que até hoje não foram apresentados.

CONCLUSÃO

Propõe-se remeter à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República cópia da presente informação técnica, como resposta à solicitação de informações efetuada através do seu ofício n.º 609/CAOTPL anexado ao presente processo através da correspondência n.º 901 de 21.06.2012.

Ao **Chefe de Divisão**.

O Técnico,

Bravo
8/11/12
Sa Directora

Christina Lopes